



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

"RECONHECE O ROTARY CLUB DE IVOTI COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DE SUA RELEVANTE TRAJETÓRIA DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti.
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como entidade de utilidade pública municipal o Rotary Club de Ivoti, associação civil de caráter filantrópico, educativo, cultural e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ivoti/RS.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei é concedido em virtude da destacada atuação do Rotary Club de Ivoti, fundado em 13 de maio de 1980, que desde sua criação desenvolve projetos e ações voltados ao bem-estar da população, abrangendo áreas como:

- I - Promoção da saúde e apoio à campanhas de vacinação;
- II - Incentivo à educação e à formação de jovens;
- III - Realização de atividades culturais e ambientais;
- IV - Assistência à famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- V - Incentivo ao voluntariado e ao fortalecimento dos valores éticos e comunitários.

Art. 3º Para manutenção deste título, o Rotary Club de Ivoti compromete-se à:

- I - Manter atualizados seus dados junto ao Poder Executivo Municipal;
- II - Apresentar, quando solicitado, relatório anual de atividades;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - preservar seu caráter sem fins lucrativos e de promoção do interesse público.

Art. 4º O reconhecimento como utilidade pública municipal não implica, por si só, a concessão de recursos financeiros ou benefícios, os quais dependerão de legislação específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO LOPES ERHART
Data: 18/08/2025 10:20:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO LOPES ERHART
Vereador - Podemos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa apresentar projeto de reconhecimento do **Rotary Club de Ivoti** como entidade de utilidade pública municipal.

A **Lei Federal nº 5.575/1969**, regulamentada pelo **Decreto nº 72.300/1973**, já reconhece em âmbito federal a utilidade pública de entidades que prestam relevantes serviços à comunidade, como é o caso do Rotary. Assim, este projeto busca regulamentar o reconhecimento no âmbito municipal, fortalecendo o vínculo entre a entidade e o Poder Público local.

Fundado em **13 de maio de 1980**, o Rotary Club de Ivoti vem desempenhando papel fundamental no desenvolvimento social, cultural e humanitário do município. Entre suas ações de maior relevância, destacam-se:

- **Campanhas de vacinação contra a poliomielite**, em parceria com órgãos de saúde, contribuindo para a erradicação da doença;
- **Doação de equipamentos** para instituições locais, equipamentos hospitalares e de segurança e materiais escolares;
- **Apoio a famílias em vulnerabilidade**, com distribuição de alimentos e roupas;
- **Eventos culturais e beneficentes**, como jantares solidários, feiras e atividades de integração comunitária, revertendo recursos para causas sociais.
- **Atuação decisiva nas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul**, com arrecadação e entrega de donativos, mobilização de voluntários e apoio logístico para atendimento das vítimas, demonstrando espírito solidário e compromisso com a vida humana em momentos de crise.
- **Programa de Intercâmbio de Jovens**, possibilitando que estudantes ivotienses e região vivam experiências educacionais e culturais no exterior, ao mesmo tempo em que recebem jovens de outros países, promovendo integração cultural e ampliando horizontes acadêmicos e pessoais.

Além disso, o clube mantém parcerias com entidades públicas e privadas, ampliando o alcance de suas ações e reforçando a rede de solidariedade no município. Sua trajetória é pautada por valores como ética, amizade, companheirismo e serviço ao próximo, pilares que merecem o reconhecimento oficial do Poder Público Municipal.

Por tudo isso, este projeto visa valorizar o histórico de dedicação do Rotary Club de Ivoti e incentivar a continuidade de suas ações em prol do bem comum.

Ante o exposto conto com a compreensão e votação dos nobres colegas Vereadores.